

Documentos a entregar:

Licença para realização de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre

- Memória descritiva do evento, pormenorizando a natureza do mesmo e do recinto
- Planta do Recinto
- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Fotocópia da Apólice de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais
- Licença da Sociedade Portuguesa de Autores
- Licença de Representação/Nº de registo de promotor de espectáculos – IGAC (caso não tenha, poderá registar-se na CMO-DA-ELD, na altura em que efectuar o pedido, bastando para tal apresentar fotocópia do cartão de contribuinte e declaração de início de actividade)
- Documento comprovativo de utilidade pública, caso disponha deste estatuto

Licença para realização de espectáculos desportivos

- Traçado do percurso da prova ou actividade, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha
- Planta do Recinto
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Regulamento da prova ou memória descritiva da actividade que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer
- Parecer das forças policíacas que superintendam no território a percorrer
- Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP), no caso de utilização de vias regionais e nacionais
- Parecer da Federação ou Associação Desportiva respectiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento da prova.

Licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado

- Memória descritiva do evento, pormenorizando a natureza do mesmo e do recinto
- Planta do Recinto
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Fotocópia da Apólice de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais
- Licença da Sociedade Portuguesa de Autores
- Licença de Representação
- Licença de Representação/Nº de registo de promotor de espectáculos – IGAC (caso não tenha, poderá registar-se na CMO-DA-ELD, na altura em que efectuar o pedido, bastando para tal apresentar fotocópia do cartão de contribuinte e declaração de início de actividade)
- Documento comprovativo de utilidade pública, caso disponha deste estatuto
- Termo de responsabilidade assinado por técnico habilitado que substitui o certificado de inspecção previsto nos artºs 14 e 18 do D.L. nº309/02, de 16 de Dezembro, uma vez que não existe entidade certificadora que visa garantir que se encontram reunidas todas as condições de segurança e fiabilidade dos respectivos componentes tal como atesta a respectiva memória descritiva e justificativa do recinto, tendo sido verificadas todas as condições especificadas nos seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais, estando o recinto habilitado para a realização do evento.

Licença para instalação e funcionamento de recinto itinerante

- Memória descritiva do evento, pormenorizando a natureza do mesmo e do recinto
- Planta do Recinto
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Autorização do proprietário do terreno (quando privado)
- Fotocópia da Apólice de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais
- Licença da Sociedade Portuguesa de Autores
- Licença de Representação
- Autorização da Junta de Freguesia
- Licença de Representação/Nº de registo de promotor de espectáculos – IGAC (caso não tenha, poderá registar-se na CMO-DA-ELD, na altura em que efectuar o pedido, bastando para tal apresentar fotocópia do cartão de contribuinte e declaração de início de actividade)
- Termo de responsabilidade assinado por técnico habilitado que substitui o certificado de inspecção previsto nos artºs 14 e 18 do D.L. nº309/02, de 16 de Dezembro, uma vez que não existe entidade certificadora que visa garantir que se encontram reunidas todas as condições de segurança e fiabilidade dos respectivos componentes tal como atesta a respectiva memória descritiva e justificativa do recinto, tendo sido verificadas todas as condições especificadas nos seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais, estando o recinto habilitado para a realização do evento
- Certificado de inspecção válido para todo o equipamento a instalar, emitido pelo Instituto Electrotécnico Português (DL nº 268/09 de 29 de Setembro)

Licença especial para ruído

- Memória descritiva do evento, pormenorizando a natureza do mesmo e do recinto
- Planta do Recinto
- Termos de responsabilidade
- Fotocópia da Apólice de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais
- Licença da Sociedade Portuguesa de Autores
- Licença de Representação
- Nº de registo de promotor de espectáculos (caso não tenha, poderá registar-se na CMO-DA-ELD, na altura em que efectuar o pedido, bastando para tal apresentar fotocópia do cartão de contribuinte e declaração de início de actividade)
- Documento comprovativo da legitimidade do requerente
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Fotocópia da Licença/Alvará
- Fotocópia do Horário